



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO Nº 31/2026

**ASSUNTO:** Solicitando a instalação de câmeras de vigilância na Unidade de Saúde da Comunidade de Candeias, tanto em suas áreas internas quanto externas, bem como em pontos estratégicos da comunidade.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais **Indica ao Executivo Municipal** que inclua no projeto que está sendo elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação (TI), referente à implantação e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de segurança no Município, a **instalação de câmeras de vigilância na Unidade de Saúde da Comunidade de Candeias, tanto em suas áreas internas quanto externas, bem como em pontos estratégicos da comunidade**, visando reforçar a segurança da população e do patrimônio público.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir para o aumento da segurança na Comunidade de Candeias, especialmente na Unidade de Saúde, local que recebe diariamente servidores, pacientes e visitantes, além de abrigar equipamentos e materiais de relevante interesse público.

A instalação de câmeras de monitoramento permitirá maior controle e prevenção de atos ilícitos, auxiliando na identificação de autores de eventuais ocorrências e proporcionando mais tranquilidade aos usuários e profissionais que utilizam o espaço.

Além disso, moradores da comunidade têm relatado a ocorrência frequente de furtos e atos de vandalismo, tornando necessária a adoção de medidas preventivas

Mariópolis, 29 de maio de 2026

Solismar Germiniani de Souza

Vereador.